

PORTARIA Nº. 217 /2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento da servidora abaixo listada para acompanhar seu filho por motivo de saúde:

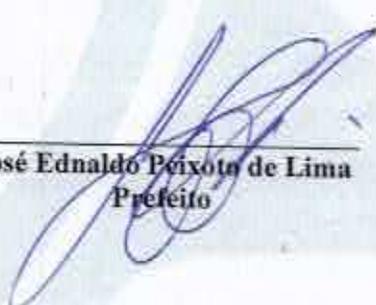
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA DO AFASTAMENTO
Cícera Adriana Deodato dos Santos	Professora	Educação	07/08/17 até 07/10/17

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do afastamento.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito